



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO TELÊMACO BORBA – PARANÁ

CONVOCAÇÃO

O Grupo de Apoio de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Art. 3º, Inciso II, da Constituição Federal;
- O disposto no Art. 1º, da Lei Federal nº 12.288/2010;
- Os termos do Decreto Federal nº 4.886, de 20 de novembro de 2003;
- As disposições contidas na Lei Estadual nº 14.274/2003;
- A Resolução 5447/2018 – GS/SEED;
- A garantia do direito a pretos e a pardos de acesso ao trabalho, por meio das cotas étnico-racial, conforme disposto nos Editais de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Convoca os candidatos inscritos na modalidade de **PN – PESSOA NEGRA** pelo Processo Seletivo do Edital nº 49/2021 – GS/SEED e 50/2021 GS/SEED para participarem da avaliação perante a Comissão Permanente de Validação do Pertencimento Étnico-Racial em Processos Seletivos

DETALHAMENTO DO CRONOCRAMA DE CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO	TELÊMACO BORBA
EDITAL	49/2021 – GS/SEED e 50/2021 – GS/SEED
LOCAL	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RUA ADOLFO LUIZ TAQUES, Nº 133 - CENTRO
SEÇÃO PÚBLICA DE:	COMPROVAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS/DIA/HORÁRIO

DATA - 18/10/2021	HORÁRIO - 14H
NOME	RG
ALESANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO	79891878
ANA DA CRUZ NAZAR	103873061
CAROLINE SOARES DOS SANTOS	135342785
CLAUDINEIA APARECIDA SILVANO GARCIA	99675551
CLAUDINEIA BRUNETTI DIAS	129453125
DAYANE CRISTINA EDUARDO MAXIMIANO	132321701
GEDIANE CARVALHO RIBEIRO TEIXEIRA	124104831
HELEN DE OLIVEIRA PORTO	150755638
IOLANDA DE OLIVEIRA	135193224
JULIANA DE LIMA FACHINA	102491874
WILLIAN BASTOS GONÇALVES	138212610

DATA - 18/10/2021	HORÁRIO - 15H
MARIA DE LOURDES BETIM MELEK	98987037
SOLANGE PINTO DE MELLO	133032428
IVANETE MARQUES LEMES	99926872
DEBORA CRISTINA FELIPE DE GODOI MELO	69420516

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO JUNTO A COMISSÃO

- Documento original com foto;
- Autodeclaração de Pessoa Negra

OBSERVAÇÕES

1. Em caso de impossibilidade de comparecimento, apresentar atestado médico, no prazo de 24 horas, que será analisada possibilidade de nova data pela Comissão;
2. O não comparecimento implica em exclusão do candidato da lista de inscritos como Pessoa Negra no Processo Seletivo
3. Os critérios para Homologação da Autodeclaração considerando a Lei nº 14.274, de 2003, e o edital em vigor, são:
 - a. Cor da pele preta ou parda;
 - b. Outros traços fenotípicos que identifique o (a) candidato(a) como pertencente ao grupo racial negro;
 - c. Para a validação da Autodeclaração não será considerada a ascendência.

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2021.